



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

Estado do Espírito Santo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2021



## ERRATA DE GABARITO OFICIAL - PROVA ESCRITA OBJETIVA PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E OPERADOR DE ETA

A Banca Examinadora do Processo Seletivo 010/2021 torna público a todos interessados que retificou o Gabarito Oficial da Prova Escrita Objetiva para os cargos de Auxiliar de Administração e Operador de ETA, de acordo com as informações abaixo:

1) Na prova de Português, no Gabarito Oficial, onde está indicado a resposta da Questão 10: alternativa correta letra A, **leia-se alternativa D.**

Segue abaixo o gabarito retificado:

### PORTUGUÊS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	A	A	C	B	A	C	D

### MATEMÁTICA

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	A	nulo	nulo	D	A	B	D

Ibatiba, ES, 04 de agosto de 2021.

  
**KARINA COLOMBO**

Presidente da Banca Examinadora



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE DIREÇÃO VEICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2021

A Coordenadora da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2021, considerando a mudança do cronograma da seletiva, conforme o **I Termo Aditivo ao Edital nº 010/2021, de 04 de agosto de 2021**, torna público a presente Retificação do Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a realização da etapa Exame de Direção Veicular, publicado no dia 03 de agosto de 2021, assim, o Edital de Convocação é alterado e passa a vigorar nos seguintes termos:

Artigo 1º - O Exame de Direção Veicular para os candidatos ao cargo de motorista, com inscrições homologadas, será aplicada, **no dia 10 de agosto de 2021**, à Rua Manuel Luiz Trindade, em frente ao Ginásio de Esportes, no Bairro Boa Esperança, **às 08 horas**.

Artigo 2º - Para realizar o exame, os candidatos deverão, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no Edital n.º 010/2021, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.

Artigo 3º - Considerando os protocolos de enfrentamento da pandemia do COVID-19, os candidatos poderão deverão comparecer ao local do exame usando máscaras e portando máscaras reservas, se necessário, como condição obrigatória para a realização do exame.

Artigo 4º - O não comparecimento ao Exame de Direção Veicular ou o não cumprimento das exigências dos protocolos de segurança em relação à pandemia do COVID-19 será considerada atitude passível de eliminação no presente Processo Seletivo.

Ibatiba, ES, 04 de agosto de 2021.

  
KARINA COLOMBO

Coordenadora da Banca Examinadora